



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00133/2014, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013759/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012188/2017.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00133/2014, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA BAZONI AUTO SOCORRO LTDA - ME, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO, PARA OS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. MAYCON VALPASSO ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 3.262.034 . SSP/ES e CPF nº 130.052.657-22, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **BAZONI AUTO SOCORRO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.105.733/0001-30, com endereço na Rua Jacques Feiertag, s/nº, Bairro Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim/ES, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. MARCELO DE LIMA BAZONI**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 998.533.537-68 e RG nº 868.935 SGPC/ES, residente e domiciliado na Avenida Raul Nassar, nº 14, Bairro BNH, Cachoeiro de Itapemirim/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo início a partir do dia 01 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas á prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses é de R\$ 36.262,50 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 29 de junho de 2017.

MAYCON VALPASSO ALMEIDA
Secretário Municipal de Transporte e Frota
CONTRATANTE

MARCELO DE LIMA BAZONI
Bazoni Auto Socorro Ltda - ME
CONTRATADA